



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Município de Alto Feliz- RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o plano de vacinação contra a COVID-19 (SARS-CoV-2). O documento, teve por base o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, o Plano Estadual de Vacinação contra a covid-19 do Rio Grande do Sul e as **Resoluções CIB/RS**¹. O objetivo é orientar as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da campanha de vacinação no município.

A vacinação deu início em janeiro de 2021, de forma gradual, acompanhando os Informes Técnicos e Notas Informativas das CIBS, e em conformidade com a disponibilidade de doses da vacina.

OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Alto Feliz é atingir 100% da população vacinável (+ de 18 anos), priorizando os grupos prioritários conforme as Resoluções CIB, alcançando a melhor cobertura vacinal possível.

Objetivos Específicos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Alto Feliz;
- Estabelecer o plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e as resoluções CIB;

¹ COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - <https://saude.rs.gov.br/cib2021>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado, a vacinação acontecerá de forma gradativa, assim, a campanha de imunização contra Covid-19 passa a ser desenvolvida em grupos prioritários elencados pelo Plano Nacional de Imunização – PNI, e Plano Estadual de Imunizações, SEMPRE SEGUINDO AS ORDENAÇÕES ESTIPULADAS PELA CIB, RECEBIDAS A CADA REMESSA DE VACINAS. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos abaixo.

Condicionantes:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Alto Feliz;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

Fases da Vacinação

Grupos Prioritários (alteráveis conforme resoluções CIB e alterações do Plano Nacional/estadual de vacinação):

1. Trabalhadores de Saúde;
2. Pessoas acima de 60 anos;
3. Pessoas com comorbidades descritas no Plano Nacional de Operacionalização contra COVID-19;
4. Forças de segurança e salvamento;
5. Trabalhadores da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

6. Pessoas com deficiência permanente grave;
7. Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário;
8. Trabalhadores do transporte rodoviário de cargas;
9. Trabalhadores de limpeza urbana.

OBSERVAÇÕES:

Estes grupos prioritários devem apresentar comprovante, como documento, laudos e receitas ou comprovante de função efetiva, conforme necessidade, quando não constante do prontuário da UBS.

Concomitante aos grupos prioritários descritos acima, iniciaremos a vacinação contra a COVID-19, de forma decrescente, dos 59 anos aos 18 anos, assim que autorizado pela CIB.

Divulgação e local de vacinação

A vacinação acontecerá na Unidade Básica de Saúde do município, a cada chamada para vacinação será divulgado horário através das redes sociais do Município e agendamentos através das Agentes Comunitárias da Saúde, considerando que possuímos cobertura de 100% de Estratégia da Saúde da Família.

Qualquer alteração de plano será amplamente discutida com a Equipe de Vacinação e de Vigilância Epidemiológica.

SMS, Atualizado em: 20/08/2021.